

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 030/2021

PROCESSO 080/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24, inciso IV e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, Constitui objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de medicamentos para a síndrome gripal e hospital Municipal. Empresa: CCAF COMERCIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (16.917.181/0001-55) no valor R\$ 18.859,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais) e C S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI (14.805.780/0001-51) no valor de R\$ 29.777,75 (vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.Vila Rica, 28 de Maio de 2021.PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a11e2b6e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)